



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.847 =

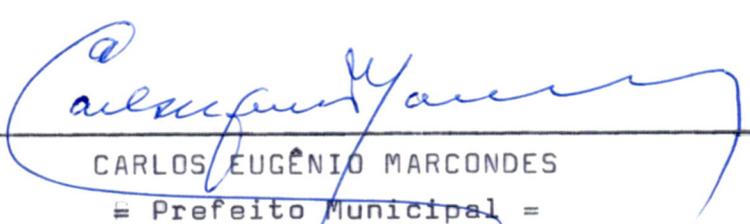
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de agosto de 1985, o servidor PAULO ROBERTO JUSTINO, Registro nº 1694, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei, nº 5452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

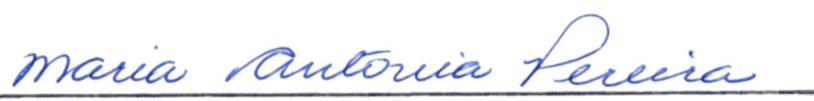
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =